ATA N.º 03/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara
António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista
Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista
Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata
Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista
Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2016 -----> ***Op. Orçamental*** ***2.307.296,60 €***

Op. Não Orçamental: ***794.755,16 €***

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1. **Justificação** de ausência de Membro do Executivo Municipal ----------

   Não houve justificações de faltas. ----------

2. **Expediente** ----------

   Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. ----------

3. **Intervenções do Executivo Municipal** para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico:

   O Senhor **Presidente da Câmara** em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, deu a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes**, para assinalar e dar os parabéns à Santa Casa da Misericórdia do Sabugal pela comemoração dos seus 500 anos. Dentro do domínio da ação social e no que dizia respeito à terceira idade entendendo a relevância do papel desempenhado por esta instituição bem como por todas as IPSS do Concelho do Sabugal. Frisou ainda a importância das Instituições que se dedicam à qualidade de vida das pessoas principalmente as pessoas deficientes com necessidades especiais. ----------

4. **Ratificação de Despachos** exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ----------

   A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 03/02/2016, no qual **autoriza o pagamento do passe à colaboradora voluntária no Banco de Recursos do Sabugal – Cilda de Jesus Gonçalves**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 3017, datada de 17-12-2015 prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e da Qualidade de Vida. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

---------- I ----------

---------- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

1.1 A **ata da Reunião de Câmara**, realizada no dia **22/01/2016,** foi **retirada da Ordem do Dia**; ----

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ----------

1.2 Face à informação registada sob o n.º 224, datada de 02/02/2016, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, sobre a necessidade de corrigir o valor constante do parecer **prévio vinculativo para Contrato de Assistência das Redes Wireless de 2016 (Serviços de Rede Local),** pelo prazo de 36 meses, emitido em Reunião de Câmara de 22/01/2016, do valor base de 790,00 € para o valor de 2.370,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a correção**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

1.3 Face à informação registada sob o n.º 76, datada de 12/01/2016, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** colocou a seguinte questão:---------- "*Este parecer prévio vinculativo para celebração de contrato a prazo, de prestação de serviços de um Técnico de Arquitetura surge devido à mobilidade de um dos Técnicos de Arquitetura da autarquia?*" A Senhora **Vice - Presidente da Câmara** respondeu que, independentemente da mobilidade da Técnica de Arquitetura, a presente prestação de serviços já estava prevista, pois esta Técnica já estava a realizar algum trabalho importante e necessário para a Autarquia mas na presente data, colocava-se essa questão, pois no fundo também iria colmatar essa situação. -

Não havendo mais intervenções o Senhor **Presidente da Câmara** colocou o assunto à votação tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo para celebração de Contrato de Prestação Serviços de um Técnico de Arquitetura,** pelo prazo de 24 meses e o preço base de 34.560,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ----------

1.4 A Câmara tomou conhecimento da **Relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 € do mês de janeiro de 2016**, apresentada pelo Serviço de Contratação Pública; ----------

SERVIÇO DE CONTABILIDADE ----------

1.5 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária do mês de dezembro de 2015**, apresentada pelo Serviço de Contabilidade. ----------

---------- **II** ----------

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos emitidos ao abrigo da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016: ----------

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel José Lousa da Josefa	Rua do Calvário - Souto	29.01.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a ampliação de habitação (legalização) nas condições da informação. DPUOT.
António Maria Manso Henrique	Barroco Rachado – Aldeia do Bispo	29.01.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a construção de habitação nas condições da informação DPUOT.
Amílcar Rodrigues Coelho	Rua das lajes n 2 - Lajeosa	29.01.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a construção de habitação nas condições da informação DPUOT.
Trans Seed – transportes Nacionais e Internacionais, Lda.	Sítio da Muecha - Souto	29.01.2016	Defiro o pedido de aprovação do licenciamento, destinado a construção de armazém para fins logísticos de transportes de mercadorias, nas condições da informação DPUOT.
Maria D`Ascensão Correia	Ribeiro do Açude. Torre - Sabugal	02.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a alteração de habitação (legalização) nas condições da informação da DPUOT.

Carla Susana Gonçalves Martins	Tapada dos Sete Cús, lote 6 - Sabugal	02.02.2016	Defiro o pedido de aprovação de informação prévia, destinado a construção de habitação e anexo, nas condições da informação da DPUOT.
Alice Salgueira Janela e Outro	Rua do Cimo do Povo nº 10 - Baraça	02.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura ara alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Santa Casa da Misericórdia de Sabugal	Largo Padre Manuel Nabais Caldeira – Sabugal, União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	02.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a lar de idosos, nas condições da informação da DPUOT
Francisco André Vicente	Estrada Nacional 233 - Sabugal	03.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração de um edifício destinado comércio/serviços e construção de edifício para comercio - loja de conveniência, nas condições da informação da DPUOT
João Rito de Marcos e outro	Quinta do Cabeço Alto – Sabugal, União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	03.02.2016	Deferido o pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT

2.2 A Câmara **tomou conhecimento** do requerimento registado no LRE em 27/01/2016 sob o n.º 796, da **firma Carlos Alberto Varandas Corceiro** a solicitar a **transmissão da licença de aluguer n.º 4,** à qual está afeta a viatura ligeira de passageiro com matrícula 83-28-FO, com local de estacionamento na Freguesia de Vale de Espinho, Concelho de Sabugal, **para a empresa Raúl Coelho, Unipessoal, Lda.,** titular do alvará n.º 121516, para o exercício de transporte em táxi. Relativamente a este assunto foi ainda deliberado, por unanimidade e por proposta do senhor Vereador Vítor Proença **agendar uma reunião com todos os taxistas do Concelho do Sabugal**, detentores de alvarás. ----------

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ----------

2.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a emissão das certidões comprovativas da ampliação do número de compartes,** referente aos prédios rústicos inscritos na Matriz Predial

Rústica da Freguesia de Nave e requeridos pelo Sr.º Joaquim José Nunes Portas, abaixo mencionados: ----------

Informação	Data	Matriz Predial Rústica	Localização	Freguesia
07/2016-IA	19-01-2016	2079.º	Trema	Nave
08/2016-IA	19-01-2016	105.º	Vale	Nave
09/2016-IA	19-01-2016	4507.º	Vale das Barrancas	Nave
10/2016-IA	19-01-2016	4536.º	Regadas	Nave
11/2016-IA	19-01-2016	2069.º	Rebordilho	Nave
12/2016-IA	19-01-2016	1016.º	Rebordilho	Nave
13/2016-IA	19-01-2016	4506.º	Crucho	Nave
14/2016-IA	19-01-2016	4505.º	Chafurdas	Nave
15/2016-IA	19-01-2016	649.º	Espinhal	Nave
16/2016-IA	19-01-2016	1528.º	Malhada Gonçalvaz	Nave

---------- **III** ----------

----------DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS----------

3.1 Face despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 27/01/2016 no qual *"No uso da competência a que se refere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, cabe-me praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, aprovo o projeto, o plano de segurança, o plano de prevenção e gestão de resíduos, o caderno de encargos e o programa de concurso, para execução da obra de "Aquisição e Instalação de Ilhas Ecológicas Subterrâneas, no Concelho do Sabugal", cujo preço base é de 279.531,00 € + IVA, à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 90 dias*" a Senhora **Vereadora Felismina Rito** colocou as seguintes questões: ----------

1. *Qual é a percentagem de financiamento nesta candidatura?* ----------
2. *Onde serão colocados os contentores de lixo e ecopontos retirados com a colocação das ilhas ecológicas subterrâneas?* ----------

3. *O custo de recolha irá aumentar, manter-se ou diminuir? E os circuitos de recolha irão alterar-se? E será necessário alterar a frota de camiões e sua gestão?*----------
4. *A Avenida do Soito não tem já estas ilhas ecológicas subterrâneas?*----------

O Senhor **Presidente da Câmara** em resposta às questões colocadas começou por dizer que:---

1. A percentagem de financiamento desta candidatura era de 85%; ----------
2. Nenhum equipamento iria ser retirado, todos seriam mantidos. Informou ainda tratar-se de contentores, pelo que alguns seriam colocados subterraneamente mas outros não seriam enterrados; ----------
3. Quanto ao custo da recolha iria manter-se assim como os circuitos de recolha, frota e a sua gestão; ----------
4. No decorrer da Requalificação da Avenida de São Cristóvão do Soito tinham sido incluídas as ilhas ecológicas subterrâneas. ----------

Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Câmara** colocou o assunto a votação, tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado.** ----

3.2 Face ao ofício da EDP, registado sob o n.º 597, datado de 21/01/2016, a apresentar **orçamento para Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Rua do Cemitério, 38 PT, localidade de Vale das Éguas,** União de Freguesias de Vale das Éguas, Ruvina e Ruivós, **no valor de 930,99 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

----------IV----------

-------- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA**----------

4.1 Face à informação registada sob o n.º 217, datada de 01/02/2016, a apresentar **Proposta de Protocolo de Colaboração com a ADES**, tendo como objetivo a "*implementação de projetos que tenham por objetivo a dinamização do associativismo empresarial no Concelho do Sabugal*", a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser

outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. Não participou na discussão e votação do assunto o Sr.º Vereador Vítor Proença por se considerar impedido nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código Administrativo.----------

----------V----------

----------**DIVERSOS**----------

5.1 Face à proposta do Sr.º Presidente da Câmara no qual propõe a **aquisição da edificação localizada nos Lotes 3 e 4 da Zona Industrial do Sabugal**, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 2146.º da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, pelo valor de 120.000,00 €, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** disse: ----------

"Em bom rigor, os lotes onde se encontra este edifício são da Câmara Municipal do Sabugal e apenas iremos adquirir o edifício. Esta situação está bem exposta no Relatório de avaliação de imóvel urbano da zona industrial do Sabugal onde o Técnico responsável escreve que o proprietário apenas possui o direito de superfície dos lotes pelo que "a avaliação incide unicamente sobre a edificação. ----------

Relativamente a este relatório e especificamente na avaliação efetiva creio que pouco podemos dizer, pois o Técnico responsável apresenta a metodologia e os critérios utilizados, baseando-se na construção e seu estado de conservação. ----------

Mas assim como na avaliação feita à casa que a Câmara adquiriu junto a este edifício, onde se encontram atualmente os fiscais municipais no r/c e o serviço de águas no 1º andar, cujo relatório de avaliação não estava assinado e demonstrei o meu desconforto com essa situação, também agora este relatório não está assinado e tenho que de novo reforçar o que já na altura disse. ----------

Não entendo, se o relatório é feito com metodologias validadas e critérios válidos porque há constrangimento na sua assinatura. Aliás a proposta é feita pelo Sr. Presidente baseada na avaliação que pertenceu a um Técnico ou pelo menos a um Serviço." ----------

Em resposta o Senhor **Vereador Vítor Proença** respondeu que a avaliação foi feita por uma estagiária da área de Arquitetura, tendo a sua orientadora de estágio entendido que este documento não deveria ser assinado e tratando-se de uma aquisição para a Câmara uma avaliação interna poderia ser pouco correta. De facto o documento deveria ter vindo acompanhado de uma informação técnica do serviço que elaborou a avaliação. A Senhora **Vereadora Felismina** disse: "*Poderia haver um problema se fosse para vender, ou seja, a Câmara avaliar um imóvel dela para vender poderia levantar dúvidas. Mas como é para*

adquirir, creio que esse problema não existe e por isso deveria ser assinado pelo Técnico ou pelo Serviço responsável. Tem que ser assumido. Nós estamos a aceitar uma proposta que partiu de uma avaliação técnica feita por alguém." ----------

O Senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista** disse ter algumas questões a colocar: ----------

1. Se o terreno era da Câmara estando apenas em discussão a aquisição do edificado. Em resposta o **Senhor Presidente da Câmara** confirmou a propriedade do terreno, estando apenas em causa a aquisição do edificado que se encontra instalado em três lotes;----------
2. Se o imóvel era para demolir ou poderia ser objeto de obras de reconstrução. O **Senhor Presidente da Câmara** disse que iria ser recuperado, através de uma candidatura submetida para obtenção de fundos comunitários pela ADES – Associação de Desenvolvimento Local do Sabugal ou pela própria Câmara Municipal; ----------

Concluindo a sua intervenção disse ser de extrema importância a avaliação estar assinada por um Técnico, pois a avaliação apresentada não tem qualquer valor legal. ----------

Em resposta o Senhor Presidente da Câmara esclareceu ser sua a proposta de aquisição da edificação, no entanto, iria solicitar aos Serviços que fizessem uma informação técnica para anexar ao Relatório elaborado. ----------

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** disse "*Creio que assim ficará mais correto pois a avaliação por nós aceite terá um responsável.*" ----------

Concluídas as intervenções foi o assunto colocado à votação pelo **Senhor Presidente da Câmara**, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição do direito de superfície à empresa "Movelcôa – Móveis, Carpintaria e Serração do Sabugal, Lda."**, representada pelo Sr.º Abel Almeida Pires, dos prédios urbanos com os artigos matriciais 2262 e 2263 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, pelo valor de 120.000,00 €. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a reversão do direito de superfície** a favor do Município do prédio urbano com o artigo 2264 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, por comum acordo, devendo a(s) escritura(s) ser(em) outorgada(s) pelo Sr.º Presidente da Câmara ou no caso de impedimento pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. O assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para os devidos efeitos. ----------

---- Sendo onze horas e dez minutos, e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Eng.º António dos Santos Robalo -